

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 003/2023

3ª ORDINÁRIA - 3º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 025/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 501, 502 E 506/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
--------------------------------	---

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 002/2023	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO EMENTA: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE PACIENTES QUE SÃO ATENDIDOS A DOMICÍLIO, DADOS QUANTO ÀS ESPECIFICIDADES DE TRATAMENTOS, BEM COMO SE HÁ PROGRAMAS QUE REGULAMENTAM TAL PRÁTICA.
MOÇÃO 001/2023	VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA REQUER QUE SEJA CONCEDIDA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO “ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO”, À SENHORA LEOZINA ROSA DO NASCIMENTO FARIA.
MOÇÃO 002/2023	VER. ANDRÉ GOMES MARTINS REQUER QUE SEJA CONCEDIDA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO “ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO”, À SENHORA ANGELA MARIA AMÂNCIO.
MOÇÃO 003/2023	VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO REQUER QUE SEJA CONCEDIDA MOÇÃO DE

	CONGRATULAÇÃO “ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO”, À SENHORA ROSELI REYGIO.
MOÇÃO 004/2023	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO REQUER QUE SEJA CONCEDIDA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO “ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO”, À SENHORA LAURA MARIA DE CARVALHO.
MOÇÃO 005/2023	VER. ALEX MILLER ALVES D’ELIAS REQUER QUE SEJA CONCEDIDA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO “ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO”, À SENHORA FRANÇOISE ITO D’ELIAS.

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

.....	
-------	-------



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 025/2023 – GP

Quatis-RJ, 06 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente as **Indicações Verbaís n.ºs 501, 502 e 506/2022** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUISIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº 002/2023

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE
PACIENTES QUE SÃO ATENDIDOS A DOMICÍLIO,
DADOS QUANTO ÀS ESPECIFICIDADES DE
TRATAMENTOS, BEM COMO SE HÁ PROGRAMAS
QUE REGULAMENTAM TAL PRÁTICA.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, Aluísio Max Alves D'Elías, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações quanto ao número de pacientes que são atendidos a domicílio, dados quanto às especificidades de tratamentos, bem como se há programas que regulamentam tal prática.

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa".

Câmara Municipal de Quatis, 08 de fevereiro de 2023.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, 08 / 02 / 2023
às, 12 h 31 min
 Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 001/2023

REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO "ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO" À SENHORA LEOZINA ROSA DO NASCIMENTO FARIA.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 001/2019, a Moção de Congratulação "Rosa Idalina Nunes de Macedo" à Senhora Leozina Rosa do Nascimento Faria, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Justificativa: Sr^a. Leozina Rosa do Nascimento Faria, natural do distrito de Falcão, onde nasceu e viveu até os seus 8 anos de idade, juntamente com seus pais veio para Quatis no ano de 1970, residindo no município até a data de hoje.

Dona Leozina é filha de Ormindo Bruno do nascimento e Minervina Rosa da concepção. Aos 17 anos de idade, casou-se com Carlos Pedro de Faria (falecido), mais conhecido como Carlinho da Ambulância, sempre muito unidos constituíram uma abençoada família. Tiveram 6 filhos: Idenir, Carlos Pedro (falecido), Luiz Paulo, Luiz Fernando, Carla e Inaê, todos trabalhadores, educados, pessoas de boa índole e que sentem orgulho da mãe lutadora, persistente e guerreira que eles têm. Leozina é uma mulher de fé congregando na Igreja Evangélica Internacional da Graça de Deus, sempre trabalhou duro em prol da família e da comunidade local, sempre disposta a ajudar seu próximo.

No decorrer de sua vida passou por muitas dificuldades, mas como uma mulher guerreira que é sempre conseguiu superar, os momentos mais difíceis foram no ano de 2006 com o falecimento do seu marido e mais tarde em 2011 senhor Deus levou pra junto de ti seu filho Carlos Pedro (Juninho) mais uma perda irreparável, mas com sua fé e com a ajuda e carinho dos filhos e netos continuou sua missão.

Com todas essas adversidades da vida dona Leozina ainda trabalhou por um período como cozinheira nas empresas: Companhia Fluminense de Refrigerantes (Coca-Cola) Rede Olá e na Prefeitura de Quatis, contribuindo significativamente para o desenvolvimento das mesmas, sempre com responsabilidade e comprometimento para com sua função.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, 01 / 02 / 2023
às, 13 h 43 min
<i>Oliver Campos da Silva</i> Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Agora, aos 60 anos, aposentada, porém ainda muito ativa, divide seus dias ajudando os filhos e netos, nascida e criada em Quatis dona Leozina tem orgulho de sua cidade onde contribuiu para seu desenvolvimento e sua emancipação.

Sendo assim, deixamos aqui uma singela homenagem a essa mulher batalhadora, a qual estendemos a todas as mulheres do município de Quatis.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de janeiro de 2023.

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, <u>01</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>
às, <u>13</u> h <u>43</u> min
<u>Dayen Campos Vieira</u> Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 002/2023

REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO "ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO" À SENHORA ANGELA MARIA AMANCIO.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 001/2019, a Moção de Congratulação "Rosa Idalina Nunes de Macedo" à Senhora Angela Maria Amancio, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Justificativa: A senhora Angela Maria Amancio, nascida e criada na cidade de Quatis, moradora a 59 anos, teve uma infância com grandes batalhas, desde criança trabalhava ajudando sua mãe com faxinas em casas de família, foi ajudante de cozinha no restaurante dos Irmãos Leite, onde obteve grandes aprendizados em sua trajetória, ao longo dos anos se casou construiu uma família, teve uma filha e dois netos que ama muito;

Uma mulher guerreira abriu seu próprio restaurante, trabalhou por algum tempo, mas devido a problemas de saúde precisou interromper seus serviços; hoje ela completa sua renda com seus artesanatos em sua residência.

Nossa singela homenagem a essa mulher de um coração enorme que cativa a todos com sua alegria e simplicidade.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de janeiro de 2023.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, <u>31</u> / <u>01</u> / <u>2023</u> às, <u>13</u> h <u>14</u> min <u>Guilherme Campos Vieira</u> Funcionário
--

☒ Não consta solicitação idêntica ☒ Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 003/2023

**REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÃO "ROSA IDALINA NUNES DE
MACEDO" À SENHORA ROSELI REYGIO**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 001/2019, a Moção de Congratulação "Rosa Idalina Nunes de Macedo" à Senhora Roseli Reygio, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Justificativa a senhora Roseli parou os estudos cedo e foi trabalhar de empregada doméstica por aproximadamente três anos, aos 22 anos engravidou de gêmeos, porém não tinha muito espaço para os dois, infelizmente um bebê não resistiu e acabou falecendo na sua barriga, ainda sim ficou muito feliz com a chegada do outro bebê, e mal sabia eu que tinha sido escolhida por Deus para cuidar de um menino mais que especial. Os médicos disseram que ele teria um atraso e iria precisar de tratamento. Aos cinco anos de idade ele já trocava alguns passos e falava algumas palavrinhas, porém os médicos disseram, que o que ele tinha aprendido até aquele momento iria regredir e não conseguiria aprender mais nada, Roseli ficou muito triste, mas nem por isso desistiu dele. Deus ainda a abençoou com mais dois filhos, que ajudaram muito nos cuidados com o menino.

Aos 15 anos seu filho precisou fazer duas cirurgias para colocar um aparelho respiratório e um para se alimentar. A partir desse momento, Roseli que já era mãe e pai de três filhos, precisou também ser sua enfermeira particular. Das vezes em que estava no hospital aprendeu uma coisa ou outra diferente com os médicos e enfermeiros, para que assim pudesse melhorar ainda mais os cuidados com seu filho em casa, e assim foi cuidando dele. Palavras da Senhora Roseli.

"Fica aqui o agradecimento a Deus por ter me escolhido e por ter permitido que ele vivesse durante 35 anos uma linda historia de amor entre mãe e filho.

Hoje tenho dois filhos na terra e um anjo lá em cima, que agora está descansando num lugar que já havia sido preparado pra ele, com o apoio da família e amigos para continuar essa linda caminhada que se chama vida. "

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, 01/02/2023

às, 12 h 31 min

Adriana Campos Vieira
Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Quatis, 31 de Janeiro de 2023.

Carlos Alberto Lopes Reygio

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, ... 01 / 02 / 2023

às, ... 12 ... h ... 31 ... min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 004/2023

REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO "ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO" À SENHORA LAURA MARIA DE CARVALHO.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 001/2019, a Moção de Congratulação "Rosa Idalina Nunes de Macedo" à Senhora Laura Maria de Carvalho em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Justificativa: Laura Maria de Carvalho é mãe de duas filhas e dois filhos, avó e moradora do Bairro Santo Antônio. Sua capacidade de doação ao próximo, especialmente a dedicação a sua família são características marcantes dessa mulher.

Laura esteve sempre presente na vida dos seus filhos, em especial na vida escolar. Atenta e empenhada no processo de formação deles, nossa homenageada acredita que os sonhos são como horizontes e prática, traduzida em sua fala marcante passada aos seus filhos e filhas como lição: "Eu não tive isso, mais você vai conseguir, tem que se esforçar que Deus vai te abençoar".

Essa moção é uma forma singela de homenagear essa grande mulher e ser humano magnífico que é. Eu, como filho de Laura, além de grande parceira no que der e vier, tenho ela como exemplo máximo em todos os aspectos de minha vida, inclusive na vereança.

Câmara Municipal de Quatis, 01 de fevereiro de 2023.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, 01 / 02 / 2023
às, 12 h 44 min
 Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitada
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 005/2023

REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO "ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO" À SENHORA FRANÇOISE ITO D'ELIAS

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 003/2023, a Moção de Congratulação "Rosa Idalina Nunes de Macedo" à Senhora Françoise Ito D'Elías, em comemoração ao Dia internacional da Mulher.

Justificativa: Françoise Ito D'Elías nasceu em Barra Mansa em 21/12/76, e é casada com Alex Miller Alves D'Elías. Formada em Farmácia, atua na área de saúde desde sua infância. Seu pai, Sr. Ito Esami, que era farmacêutico, foi fundador de um laboratório, na época inovadora, que atendia a saúde pública em Barra Mansa em meados dos anos 60. Infelizmente, ele veio a falecer em 1981, quando Françoise tinha apenas 4 (quatro) anos de idade. Desde então, sua família atuou em conjunto no atendimento à população de Barra Mansa e Françoise acompanhava sua mãe e seus irmãos nestes atendimentos. Após sua formação em 2005 ela atuou por 13 anos na Indústria Farmacêutica.

Casou-se em 2007 com Alex Miller Alves D'Elías e desde então reside em Quatis. Tem um lindo filho de 14 anos, que é autista e portador de múltiplas deficiências. É cristã e sua filosofia de vida é: "o bem que eu quero para o meu filho é o que desejo para todas as crianças de Quatis", por isso luta pelos direitos das pessoas com deficiência, por inclusão e acessibilidade.

Atualmente trabalha como farmacêutica em uma Drogaria da cidade, prestando assistência farmacêutica à população.

Câmara Municipal de Quatis, 01 de fevereiro de 2023.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 01 / 02 / 2023
às 12 h 45 min
<i>Françoise Ito D'Elías</i>
Funcionário

☒ Não consta solicitação idêntica
☒ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: